

1891



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONSOLIDADO

ESPÍRITO SANTO

27.165.208/0001-17

DECRETO Nº 0005688/2019

Data 03/09/2019

O Prefeito Municipal de Ipiranga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003969/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 205.637,35 (duzentos e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	110001.1012200252.071 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1211000	977,98
0000008	110001.1012200252.071 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	2.000,00
0000012	110001.1012200252.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	926,50
0000015	110001.1012200252.071 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	2.671,00
0000017	110001.1012200252.071 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1211000	862,80
0000021	110001.1012200252.071 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1520999	11.590,52
0000024	110001.1012200252.071 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	4.360,00
0000028	110001.1012200252.073 33903000000	MANUTENÇA DA FROTA DA SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	100,00
0000039	110001.1030100252.075 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	306,83
0000043	110001.1030100252.076 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	891,68
0000043	110001.1030100252.076 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	2510999	2.389,30
0000046	110001.1030100252.076 44905200000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	1.419,00
0000046	110001.1030100252.076 44905200000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2510999	100.000,00
0000056	110002.1030100252.078 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMIL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	1.506,55
0000091	110002.1030100252.081 33903000000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	139,76
0000109	110002.1030100252.104 33504300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA SUBVENÇÕES SOCIAIS	1211000	7.991,90
0000114	110003.1030200252.083 33903000000	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MATERIAL DE CONSUMO	1211000	60,01
0000119	110003.1030200252.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	57.451,52
0000122	110003.1030200252.085 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FISICA MATERIAL DE CONSUMO	1211000	88,80
0000137	110004.1030400252.087 33903000000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTEÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1211000	47,49
0000171	110005.1030100252.090 33903200000	MANUTENÇÃO DAS AÇOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1212000	7.298,00
0000185	110007.1030100253.027 44905100000	CONTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE E PRONTO ATENDIME OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	2.557,71
TOTAL:				205.637,35

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 205.637,35 (duzentos e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	110001.1012200252.071 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	100,00
0000003	110001.1012200252.071 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	2.000,00
0000006	110001.1012200252.071 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS	1211000	100,00
0000009	110001.1012200252.071 31909600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1211000	100,00

1891  IBIRAÇU PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU CONSOLIDADO ESPÍRITO SANTO 27.165.208/0001-17 DECRETO Nº 0005688/2019 Data 03/09/2019				
0000026	110001.1012200252.072 33903600000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	100,00
0000027	110001.1012200252.072 33903900000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	100,00
0000042	110001.1030100252.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1540000	700,10
0000042	110001.1030100252.075 44905200000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2510999	112.389,30
0000044	110001.1030100252.076 33903600000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	100,00
0000045	110001.1030100252.076 33903900000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	63.797,35
0000057	110002.1030100252.078 33903600000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGIA DA SAUDE DA FAMILI/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	376,00
0000064	110002.1030100252.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	10.000,00
0000067	110002.1030100252.079 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUI INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	1.000,00
0000070	110002.1030100252.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUI MATERIAL DE CONSUMO	1211000	1.954,88
0000071	110002.1030100252.079 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	500,00
0000078	110002.1030100252.080 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1212000	10.000,00
0000086	110002.1030100252.080 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	100,00
0000087	110002.1030100252.080 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1212000	19,72
0000111	110002.1030100252.127 33903200000	MANUTENÇÃO DOS PROGRMAS E AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	1.500,00
0000159	110004.1030400252.089 31901300000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1211000	100,00
0000160	110004.1030400252.089 31901600000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1211000	100,00
0000161	110004.1030400252.089 31909400000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	100,00
0000162	110004.1030400252.089 31911300000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1211000	100,00
0000163	110004.1030400252.089 33901400000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1212000	100,00
0000165	110004.1030400252.089 33903600000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1212000	100,00
0000168	110004.1030400252.089 33904900000	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA AUXILIO-TRANSPORTE	1212000	100,00
TOTAL:				205.637,35
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
Ibiraçu ES 03 setembro de 2019				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
27.165.208/0001-17
DECRETO Nº 0005688/2019
Data 03/09/2019

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO